



Lg. Cônego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 21 de março de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2013** - Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de março de 2013. -----

**VOTO DE LOUVOR – VITÓRIA SPORT CLUBE – SECÇÃO DE BASQUETEBOL** – Aprovar um Voto de Louvor à Secção de Basquetebol do Vitória Sport Clube, atletas, treinadores, seccionistas e dirigentes pela conquista da Taça de Portugal, representando mais um título nacional para o desporto vimezanense. -----

**PATRIMÓNIO - COMODATO - EB1 DE PAÇÔ VIEIRA, FREGUESIA DE MESÃO FRIO** – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com o Agrupamento de Escolas Santos Simões tendo por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do prédio sito na Rua da Carreira, da freguesia de Mesão Frio, destinado ao desenvolvimento de atividades de tempos livres das crianças do ensino pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico e apoio às respetivas famílias. -----

**DOAÇÕES – DOAÇÃO DE ESTANTES - CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARÃES** – Doar, à Associação Casa da Juventude de Guimarães, 5 estantes para a colocação de roupa, calçado e brinquedos na sua Loja Social, com o valor atribuído de €87,50. -----

**DOAÇÕES – DOAÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALDÃO** – Doar, à Freguesia de Aldão, nos termos da alínea b), nº 6, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos seguintes imóveis: **Parcela 1:** Parcela de terreno, designada por **Lote 4**, sita no Lugar do Assento de Baixo, freguesia de Aldão, cedido no Alv. Lot. 37/94, com a área de 1.507,50 m², com o valor patrimonial de €16.006,51, destinando-se a ampliação do Campo de Jogos; **Parcela 2:** Parcela de terreno com a área de 7.105 m², sito no Lugar de Riba Rio, freguesia de Aldão, cedido no Alv. Lot. 34/99, com a área de 7.105 m², com o valor patrimonial de €84.870,33 destinando-se a posterior permuta com o proprietário do terreno necessário à ampliação do Campo de Jogos (5.834,82 m²) e a futuro alargamento do cemitério paroquial e eventualmente outras ações de enquadramento paisagístico e edificação de interesse para aquela autarquia (1.270,18 m²). -----



**EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO E/OU GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - ANO CIVIL 2013**

Aprovar a celebração de protocolos com várias entidades (Centros Sociais, Freguesias, Agrupamentos de Escolas, etc.), que asseguram o acompanhamento e vigilância de alunos em refeitórios com confeção própria ou cantinas escolares com serviço de refeições transportadas, e/ou no transporte para almoço, a alimentação e gestão em refeitórios, em funcionamento em estabelecimentos de educação pré-escolar e o fornecimento de refeições, bem como o acompanhamento e vigilância no período de almoço, a crianças e alunos, cujos estabelecimentos de educação e/ou ensino não dispõem de refeitório escolar. -----

**EDUCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2013 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO CIVIL 2013**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2013, que aprovou uma alteração ao valor da verba mensal atribuída à Junta de Freguesia de Gonça destinada à gestão do refeitório da EB1/JI de Gonça, instalado na sede de Junta de Freguesia, bem como ao acompanhamento e vigilância dos alunos do 1.º ciclo, uma vez que com a integração do JI de Igreja/Gonça no edifício da EB1, o serviço de refeições passou a ser prestado nas instalações do estabelecimento, passando a ser atribuída uma verba mensal no valor de €550,00 e não de €950,00 como havia sido deliberado em reunião de 10 de janeiro de 2013, com efeitos a partir de fevereiro, inclusive.

**EDUCAÇÃO – EB 2,3 DE BRITEIROS E SOCIEDADE MARTINS SARMENTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO**

Ratificar o despachos do Presidente da Câmara, datado de 8 de março de 2013, que disponibilizou o transporte, em autocarro, dos alunos da EB 2,3 de Briteiros à Central de Compostagem de Riba d’Ave, no passado dia 13 de Março, bem como o despacho do Presidente da Câmara, da mesma data, que disponibilizou, à Sociedade Martins Sarmiento, o transporte, em autocarro, de Investigadores à Citânia de Briteiros, no passado dia 15 de Março. -----

**AÇÃO SOCIAL – EXCLUSÃO DA FRATERNA COMO ENTIDADE MEDIADORA/BENEFICIÁRIA NO CONCELHO DE GUIMARÃES NO PROGRAMA COMUNITÁRIO DE AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS – PCAAC**

Tomar conhecimento efetivo do que se está a passar relativamente ao programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados, bem como manifestar o mais vivo repúdio pelo caráter discriminatório que uma entidade regional dependente do Governo da República, à revelia da orientação do Senhor Ministro da tutela, está a assumir ostensivamente com a IPSS





Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



Fraterna. Mais foi deliberado solicitar ao Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social a reposição da justiça, corrigindo esta atitude prepotente do Diretor Regional da Segurança Social de Braga e que seja dado conhecimento desta tomada de posição às seguintes entidades: Sua Excelência o Senhor Presidente da República; Sua Excelência o Senhor Primeiro – Ministro; Sua Excelência o Senhor Presidente da Comissão Europeia; Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social; Líderes dos grupos políticos representados no Parlamento Europeu; Líderes dos grupos parlamentares representados na Assembleia da República; Sua Excelência Reverendíssima Arcebispo Primaz de Braga; Presidente do Instituto da Segurança Social, IP; Coordenador Nacional do PCAAC; Presidente da CNIS (Confederação Nacional de Instituições Sociais) e Presidente da UDIPSS (União Distrital de Instituições Particulares de Solidariedade Social). -----

E eu, *António de Aguiar* Chefe de Divisão de Modernização Administrativa e Qualidade, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 26 de março de 2013